

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202502/0262
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Juntas de Freguesia
<b>Orgão / Serviço:</b>	União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Operacional
<b>Categoria:</b>	Assistente Operacional
<b>Grau de Complexidade:</b>	1
<b>Remuneração:</b>	A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

Recrutamento para um (1) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços.

1 - Considerando a necessidade de colmatar o défice de pessoal existente na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, foi deliberado a 4 de fevereiro de 2025, a abertura de um procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, previstas nos artigos 92º. e seguintes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro), para a área abaixo designada;

2. Habilitações Literárias:

- Carreira Assistente Operacional – Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade;

3. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem;

Requisitos adicionais: ser trabalhador de outro órgão ou serviço público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato e trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Assistente Operacional;

4. Tipo de oferta: Mobilidade entre órgãos e serviços.

5. Caracterização do posto de trabalho ou atividade: exercer funções de complexidade funcional de grau 1, da carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro), inerentes às atribuições da Secção do Ambiente, Manutenção de Espaços Verdes e Cemitérios, dando o apoio necessário, designadamente:

- Proceder à abertura e aterro de sepulturas;
- Proceder à inumação em jazigos ou sepulturas;
- Proceder à exumação e trasladação de restos mortais (ossadas ou cinzas);
- Efetuar a lavagem de ossadas;
- Proceder à limpeza e manutenção do espaço interior do cemitério, incluindo reposição de terras e abaulamento de sepulturas, remoção de resíduos, corte de vegetação nos talhões, arruamentos e espaços verdes;
- Responsável pela guarda e manutenção de todos os equipamento e ferramentas à sua guarda;
- Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

6. Formalização da candidatura: As candidaturas, obrigatoriamente, terão ser formalizadas utilizando Balcão Virtual disponível na página eletrónica da Freguesia em [www.uf-gvj.pt](http://www.uf-gvj.pt), mediante o preenchimento do respetivo formulário

e da submissão dos documentos de habilitação da candidatura. Todos os documentos devem ser entregues no formato PDF, tendo como limite 2 Mb por documento, com o nome identificativo do documento submetido, sem caracteres especiais (ç, ã, õ, #, etc.). Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico, bem como em suporte papel:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da União de Freguesias (elaborado pelo próprio candidato), com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contato telefónico e o endereço de correio eletrónico disponíveis;
- b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- c) Declaração de consentimento;
- d) Curriculum vitae profissional;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- f) Documentos comprovativos das formações realizadas;
- g) Documento comprovativo da habilitação para a condução de veículos categoria B.

#### **Caracterização do Posto de Trabalho:**

7. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional, complementada com entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização de entrevista profissional. A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

7.1 – Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional, avaliação de desempenho.

7.2 - O presente procedimento compreende, ainda, a realização de uma entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Interesse e motivação profissional;
- b) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- c) Relacionamento Interpessoal;
- d) Capacidade de expressão e comunicação.

7.2.1 — A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores.

7.2.2 — A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos.

7.3. - A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas prevista no Código de Procedimento Administrativo.

8. Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

8.2 — Ser titular da carreira/categoria de Assistente Operacional;

8.3 — Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial;

Outros Requisitos:

- a) Carta de condução categoria B.

9. Local de trabalho: Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme) Valbom e Jovim.

10. Prazo de candidaturas: dez dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa Emprego Público.

11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

12. O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do júri: Ana Filipa Soares Torres, Técnica Superior;

Vogais efetivos: 1.ª vogal: Tânia Alexandra Pereira da Costa, Técnica Superior;

2.ª vogal: Bruno Miguel da Silva Martins, Encarregado Operacional;

Vogais suplentes: 1.ª vogal: Goreti Maria Mota Teixeira, Técnica Superior; 2.ª vogal: David Pereira da Silva, Técnico Superior. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente do Júri, esta será substituída pela 1.ª vogal efetiva.

13. Nos termos do disposto do art.º 5º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, foi aditado à LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o presente aviso, será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como na página eletrónica da União das freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a partir da presente publicação.

Gondomar, 6 de fevereiro de 2025. – O Presidente da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Dr. António José Ribeiro Braz.

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	1	Rua da Igreja, 71		4420164 GONDOMAR	Porto	Gondomar

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

---

### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Carta de condução categoria B.

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Balcão Virtual em [www.uf-gvj.pt](http://www.uf-gvj.pt)

**Contacto:** 224833552

**Data Publicitação:** 2025-02-06

**Data Limite:** 2025-02-20

### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** No sitio internet da Entidade em [www.ufgvj.pt](http://www.ufgvj.pt)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---